

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Desenvolvimento do turismo marítimo e da indústria de iates em Macau

O Conselho de Estado aprovou, em 29 de Maio deste ano, uma nova política sobre a “circulação de iates de Hong Kong na Província de Guangdong”, autorizando **a isenção de garantia e o registo temporário da nacionalidade de embarcações** para iates provenientes de Hong Kong e Macau que entrem ou saiam do Interior da China através dos portos designados nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, política que representa um avanço significativo para o turismo marítimo e a integração da economia da Grande Baía. Em 18 de Junho, mais de vinte iates de Hong Kong e Macau realizaram com sucesso a sua primeira viagem inaugural através dos quatro portos principais, incluindo Cantão e Shenzhen, marcando o início de uma nova fase no turismo marítimo e na integração da economia da Grande Baía.

Paralelamente, a Província de Guangdong está a impulsionar com força a integração da economia marítima da Grande Baía, publicando o “Plano de Acção para Promover o Desenvolvimento de Alta Qualidade da Indústria de Iates da Província de Guangdong (2024-2027)” como medida complementar. Este plano estabelece dois grandes objectivos estratégicos: atingir um volume de registo de iates superior a 4000 unidades até 2027 e alcançar uma escala industrial total na ordem dos cem mil milhões de renminbi. Com a implementação progressiva das medidas complementares como a “circulação de iates de Hong Kong na Província de Guangdong”, a “circulação de iates de Macau na Província de Guangdong” e a “circulação de iates de Guangdong em Hong Kong e Macau”, a indústria de iates da Grande Baía está a assistir a uma expansão generalizada, desde a política até ao mercado, revelando um enorme potencial económico. Em 29 de Janeiro deste ano, apresentei uma interpelação escrita sobre a optimização do turismo

individual com iates, à qual a Administração respondeu por escrito em 24 de Fevereiro, afirmando: “no futuro, consoante o andamento da implementação, serão desenvolvidos os trabalhos de divulgação e promoção quando estiverem reunidas as condições necessárias, com vista a alargar os seus efeitos impulsionadores para o desenvolvimento da economia e dos sectores”. A indústria de iates da Grande Baía constitui um elemento estratégico central para impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade da economia marítima moderna. Com a plena implementação das políticas nacionais e da Província de Guangdong, e um ambiente de desenvolvimento industrial cada vez mais maduro, Macau encontra-se numa janela de oportunidade de ouro para desenvolver o turismo marítimo e a indústria de iates, e, mais, a RAEM é também uma parte integrante da Grande Baía, por isso, isto pode contribuir para a diversificação adequada da nossa economia.

Situada num nó costeiro nuclear da Grande Baía, Macau possui vantagens únicas em termos de localização geográfica, recursos turísticos e de consumo, podendo complementar-se e promover a articulação industrial com outras cidades da Grande Baía. Contudo, em comparação com Hong Kong e as cidades da Grande Baía, os actuais requisitos para a exploração comercial de iates em Macau são elevados, há falta de profissionais qualificados em navegação e as infra-estruturas marítimas complementares como canais de navegação e cais apresentam padrões baixos, o que dificulta o aproveitamento máximo dos benefícios e da janela de oportunidade de ouro proporcionados pela livre circulação de iates na Grande Baía, restringindo o desenvolvimento do turismo marítimo e da indústria de iates.

Neste contexto, em relação ao desenvolvimento do turismo marítimo e da indústria de iates em Macau, interpelo sobre o seguinte:

1. Hong Kong já permite totalmente a exploração comercial de iates, com mais de 12 000 registados, enquanto o Interior da China também alargou o âmbito legal de exploração comercial de iates, para libertar a vitalidade de toda a cadeia

industrial de iates, desenvolver um turismo costeiro de alto nível e criar empregos locais diversificados. Na sua resposta datada de 24 de Fevereiro, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água afirmou o seguinte: “[d]e acordo com o disposto no artigo 2.º do Regulamento da Náutica de Recreio, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/99/M, a embarcação de recreio destina-se à prática de desportos náuticos, pesca desportiva ou simples lazer, sem fins lucrativos, não podendo ser utilizada para fins comerciais. No enquadramento legal vigente, a DSAMA mantém-se atenta ao desenvolvimento social e às necessidades concretas do mercado, avaliando atempadamente outras viabilidades”. Então, para as autoridades, será que o momento já é maduro para, tomando como referência as experiências consolidadas de Guangdong e Hong Kong, alterar as leis e regulamentos correspondentes, aligeirar as restrições à exploração comercial de iates em Macau, autorizar as diversas formas de exploração comercial, como aluguer de iates, passeios marítimos, pesca recreativa, experiências de mergulho, manutenção de embarcações e eventos náuticos, e até atrair investimentos estratégicos, com vista a reforçar as bases para a diversificação adequada da economia?

2. Actualmente, a Escola de Pilotagem de Macau não oferece cursos para capitão costeiro, mas a livre circulação de iates exige que os profissionais detenham a qualificação de capitão costeiro, o que revela uma significativa lacuna na oferta dos profissionais qualificados locais. As autoridades devem então aprender com os modelos de formação de talentos de Guangdong e Hong Kong, autorizando instituições civis qualificadas a ministrar cursos de formação de capitães e organizando de forma uniformizada exames de qualificação para reduzir os custos de certificação para os residentes, e devem ainda promover o reconhecimento mútuo das licenças de condução de iates entre Guangdong, Hong Kong e Macau e aperfeiçoar o sistema de reserva de talentos locais para a indústria de iates. Como é que o vão fazer?

3. As actuais especificações dos canais de navegação e cais de Macau não conseguem acomodar os grandes iates que vêm do Interior da China. A maioria

destes iates tem um calado superior a 2,5 metros, por isso, os actuais padrões dos canais de navegação não correspondem às necessidades de navegabilidade. Além disso, os cais existentes carecem de instalações de protecção contra ondas, levantando preocupações quanto à segurança das atracções durante a época dos tufões. As autoridades dispõem de algum plano para alargar e aprofundar os canais de navegação, construir quebra-mares nos cais exclusivos para os iates da política do turismo individual, modernizar integralmente as infra-estruturas marítimas, melhorar a segurança da navegação e atracção entre regiões, e aproveitar plenamente os benefícios do desenvolvimento da indústria de iates na Grande Baía?

26 de Junho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lao Chi Ngai